

<b>Tomador:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>Município:</b>	Tucunduva / RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
<b>Tipo de obra:</b>	Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	<b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b>  Para o tipo de obra "Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica" enquadram-se: a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas; a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural. Esta subclasse compreende também: a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitano, conforme classificação 4221-9/02 do CNAE 2.0. Compreende ainda: a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica, conforme classificação 4221-9/03 do CNAE 2.0. Enquadram-se também obras de iluminação pública e a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
<b>Alternativa mais adequada para a Administração Pública:</b>	Onerado	
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>	
<b>26,41%</b>		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>
<b>Administração Central</b>	<b>6,15%</b>	OK
Mín: 5,29% Máx: 7,93%		
<b>Seguros e Garantias</b>	<b>0,53%</b>	OK
Mín: 0,25% Máx: 0,56%		
<b>Riscos</b>	<b>1,97%</b>	OK
Mín: 1,00% Máx: 1,97%		
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>1,11%</b>	OK
Mín: 1,01% Máx: 1,11%		
<b>Lucro</b>	<b>8,57%</b>	OK
Mín: 8,00% Máx: 9,51%		
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	OK
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	OK
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>2,00%</b>	OK
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>0,00%</b>	OK

Declaramos que será adotado o regime de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

IJUÍ-RS, 11 De Setembro De 2024

Antônio Rodrigo Juswiaki dos Santos  
 Eng. Eletricista e Seg do Trabalho  
 CREA/RS 134651